

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Prefeito Municipal

Flávio Luís Foss

Vice-Prefeito Municipal

Ademir Pedro Kautzmann

Secretário de Saúde

Jaime Leal Benetti

Apresentação

A Programação Anual de Saúde é importante ferramenta na qualificação e gestão das ações em saúde desenvolvidas no âmbito municipal. É este instrumento que operacionaliza as ações previstas no Plano Municipal de Saúde e assim prevê a alocação orçamentária necessária para cada uma delas.

Além disso, na Programação Anual de Saúde são detalhadas as metas anuais, os indicadores para seu monitoramento, e as ações que no ano serão realizadas afim de atingir os objetivos e metas propostas.

As metas, indicadores e ações aqui previstos devem sofrer constante monitoramento e revisão, para que se cumpram as propostas previamente aprovadas.

1.1 Diretriz 1: Gestão de Saúde Pública Municipal	
Objetivos	1) Manter o quadro funcional adequado com as necessidades dos diversos serviços de Saúde; 2) Garantir ao funcionalismo a possibilidade de capacitar-se para a sua atuação profissional; 3) Garantir materiais de consumo e equipamentos de uso permanentes suficientes a demanda do setor. 4) Garantir atendimento suficiente eficaz a população residente; 5) Cumprir a meta de indicadores Estaduais
Metas:	1) Manter equipes completas em nas ESFs, Pronto Atendimento, Centro de Especialidades, Vigilância em Saúde e Administração em Saúde; 2) Realização de ao menos 1 capacitação por semestre por cada profissional; 3) Adquirir e repor todos os materiais e equipamentos permanentes necessários. 4) Garantir espaço físico para atuação de cada profissional inserido na equipe, com iluminação, ventilação, temperatura e equipamentos adequados 5) Atingir a meta de indicadores Estaduais
Indicadores:	1) Número de profissionais atuando em 2024 /Número de profissionais atuando em 2025 ≥ 1 2) Número de capacitação realizada por profissionais 3) Aquisição de equipamentos e materiais de consumo 4) Número de salas que dispõem de janelas, lâmpadas de led ou fluorescentes, ar –condicionado e computadores em 2024/ em 2025 ≥ 1 5) Indicadores estaduais
Previsão orçamentária	R\$ 1.680.000,00 (Recurso 8.1.1 Gestão – Manutenção das atividades da Secretaria – Administração geral)

1.2 Diretriz 2: Atenção em Saúde Média e Alta Complexidade	
Objetivos	1) Qualificar e ampliar os atendimentos no centro de especialidades; 2) Capacitar os profissionais nas diversas áreas de atuação; 3) Garantir materiais de consumo e equipamentos de uso permanentes suficientes a demanda do setor. 4) Manter e ampliar convênios para exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade
Metas:	1) Manter equipes completas no Centro de Especialidades 3) Garantir qualificação profissional a todos os profissionais inseridos no serviço; 4) Garantir espaço físico para atuação de cada profissional inserido na equipe, com iluminação, ventilação, temperatura e equipamentos adequados 5) Reduzir filas e listas de esperas para procedimentos, exames e consultas de média e alta complexidade
Indicadores:	1) Equipes completas; 2) Número de capacitação realizada por profissionais; 4) Número de atendimentos realizados em 2024 / Número de atendimentos realizados em 2025 ≥ 1; 5) Número de salas que dispõem de janelas, lâmpadas de led ou fluorescentes, ar –condicionado e computadores em 2024 / em 2025 ≥ 1 6) Número de usuários em lista de espera em 2024 / Número de usuários em lista de espera em 2025 ≤ 1; 7) Quantitativo de equipamentos de utilização permanente em 2024 / em 2025 ≥ 1
Previsão Orçamentária	4.510.815,00 (Recurso 8.1.2 – Manutenção da atenção em saúde de média e alta complexidade)

1.2 Diretriz 3: Atenção Primária em Saúde	
Objetivos	1) Qualificar e ampliar Equipes de Saúde da família, Saúde Bucal e Equipe Multidisciplinar, 2) Garantir atendimento multidisciplinar no ESFs 3) Manter equipes ativas no Programa Rede Bem Cuidar; 4) Ampliar a rede de atendimento domiciliar no município; 5) Ampliar e adequar espaço físico das Unidades de acordo com a necessidade; 6) Implementar Grupos de saúde como forma de promoção de saúde 7) Tornar a APS resolutive
Metas:	1) Manter equipes completas nas ESFs; 2) Garantir qualificação profissional a todos os profissionais inseridos no serviço; 3) Manter equipes Multiprofissionais atuando dentro das unidades de ESF 4) Manter agenda de atendimento domiciliar com equipe básica e multidisciplinar 5) Garantir espaço físico para atuação de cada profissional inserido na equipe, com iluminação, ventilação, temperatura e equipamentos adequados 6) Ao menos um grupo de saúde ativo em cada ESF 7) Reduzir o número de encaminhamentos para média e alta complexidade;
Indicadores:	1) Equipes completas 2) Número de capacitação realizada por profissionais 3) Número de profissionais além da equipe mínima inseridos nas equipes em 2024/ Número de profissionais além da equipe mínima inseridos nas equipes em 2025 ≥ 1 4) Número de salas que dispõem de janelas, lâmpadas

	de led ou fluorescentes, ar –condicionado e computadores em 2024/ Número de salas que dispõem de janelas, lâmpadas de led ou fluorescentes, ar – condicionado e computadores em 2025 ≥ 1 5) Número de grupos de saúde ativos em 2024/ Número de grupos de saúde ativos em 2025 ≥ 1 8) Número de encaminhamentos realizados em 2024 / Número de atendimentos realizados em 2025 ≤ 1 ;
Previsão Orçamentária	R\$5.022.443,00 (Recurso 8.1.3 Manutenção da Atenção Básica em Saúde e 8.1.9 Estruturação de rede de serviços da Atenção Primária)

1.2 Diretriz 4: Vigilância em Saúde	
Objetivos	1) Qualificar e ampliar Equipes de Vigilância em Saúde 2) Garantir a inserção efetiva na equipe em todos os programas da vigilância estadual e federal 3) Qualificar o sistema de notificação de agravos 4) Reduzir a incidência de doenças infectocontagiosas 5) Intensificar ações de controle e fiscalização das arboviroses 6) Intensificar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos de interesse a saúde. 7) Inserir as ações da Vigilância no PSE
Metas:	1) Manter equipe da Vigilância em Saúde Completa; 2) Garantir qualificação profissional a todos os profissionais inseridos no serviço; 3) Notificar e encerrar todos os agravos de notificação compulsória identificados no município; 4) Acompanhar e reduzir danos de todas as doenças infecto-contagiosas diagnosticadas no município. 5) Manter quadro da Vigilância ambiental completo 6) Realizar todas as atividades do Programa Nacional de Controle as Arboviroses

	7) Fiscalizar todos os estabelecimentos de interesse a saúde existente/es no município; 8) Profissionais da Vigilância auxiliando nas ações do PSE
Indicadores:	1) Equipe completas; 2) Número de capacitação realizada por profissionais; 3) Número de casos de agravos de notificação compulsória diagnosticados / Número de casos de agravos de notificação compulsória notificados =1 4) Número de doenças infecto contagiosas diagnosticadas/ Número de doenças infecto contagiosas acompanhadas =1 5) Número de os estabelecimentos de interesse a saúde existentes no município/ Número de os estabelecimentos de interesse a saúde fiscalizados no município= 1 6) Número de profissionais atuando no PSE
Previsão Orçamentária	R\$ 57.600,00 (Recurso 8.1.4 – Manutenção da Vigilância em Saúde)

1.2 Diretriz 5: Assistência Farmacêutica

Objetivos	1) Qualificar a Equipes 2) Manter medicações da farmácia básica 3) Garantir acesso a medicamentos especiais 4) Manter adesão ao programa Farmacia Cuidar Mais
Metas:	1) Manter equipe Completa; 2) Qualificação profissional a todos os profissionais inseridos no serviço; 3) Disponibilizar medicações da farmácia básica 4) Viabilizar o acesso a todos os medicamentos especiais; 5) Cumprir as metas do Programa Farmácia Cuidar Mais
Indicadores:	1) Equipe completas; 2) Número de capacitação realizada por profissionais;

	3) Medicamentos disponíveis em 2024 / medicamentos disponíveis em 2023 ≥ 1 4) Medicamentos especiais encaminhados em 2024 / Medicamentos especiais encaminhados em 2023 ≥ 1 5) Manter vínculo no Programa Farmácia Cuidar Mais
Previsão Orçamentária	R\$ 627.447,00 (Recurso 8.1.5 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicas na Atenção Básica)

Total orçamentário de 2025: R\$ 12.098.305,00

2. Monitoramento e Gestão

O Monitoramento e gestão são de competência da Gestão Municipal em conjunto com o controle social, representado pelo Conselho Municipal de Saúde, afim de garantir que as ações executadas ao longo do ano estejam de acordo com os objetivos e metas da Programação Anual de Gestão. Da mesma forma, os indicadores devem ser periodicamente analisados e as ações modificadas de acordo com estes dados.